



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113112/01 - TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DATADO DE 06/03/2020

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

LICITAÇÃO: SANTA CECÍLIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 00028/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reforma e ampliação das seguintes unidades escolares: Escola Municipal Elias Barros - Local: Regina II, Escola Municipal Herman Lundgren - Local: Rua Tem. José de França s/n, Creche Municipal Mariada Paz - Local: Vila Regina, todas localizadas na Zona Rural deste município de Rio Tinto/PB, conforme Convênio nº 450/2019 e Cadastro nº 20-80051-7 - Secretaria de Estado e Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba - SEECT/PB.

FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 00001/2020.

ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado com vigência até **01.03.2021**, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento e justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 06.03.2020.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02.09.2020 a 01.03.2021.

ASSINATURA DO ADITIVO: 01.09.2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº00028/2020 de 06.03.2020
CONVITE N.º 0001/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E A EMPRESA **SANTA CECILIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **SANTA CECILIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - AV BAHIA, 644 - ESTADOS - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 26.979.660/0001-50**, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente do CONVITE n.º0001/2020, por necessidade de dar continuidade ao processo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado com vigência até **01.03.2021**, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento e justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 06.03.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Disposições Gerais.

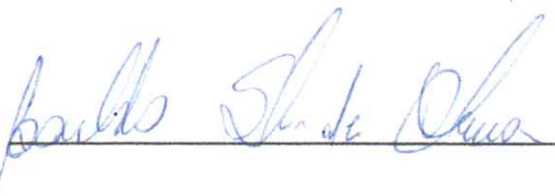
Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto – PB, 01 de setembro de 2020

TESTEMUNHAS





PELO CONTRATANTE

José Fernandes Gorgonho Neto
Mat. 9956139



JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito
343.031.974-91

PELO CONTRATADO



**SANTA CECILIA CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

CONVITE N.º 0001/2020

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00028/2020 de 06.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

CONTRATADO: SANTA CECILIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reforma e ampliação das seguintes unidades escolares: Escola Municipal Elias Barros - Local: Regina II, Escola Municipal Herman Lundgren - Local: Rua Ten. José de França s/n, Creche Municipal Maria da Paz - Local: Vila Regina, todas localizadas na Zona Urbana deste município de Rio Tinto/PB, conforme Convênio n.º 450/2019 e Cadastro n.º 20-80051-7 - Secretaria de Estado e Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba - SEECT/PB.

FUNDAMENTAÇÃO: CONVITE n.º 00001/2020.

ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado com vigência até **01.03.2021**, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento e justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 06.03.2020.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02.09.2020 a 01.03.2020

ASSINATURA DO ADITIVO: 01.09.2020

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto
Mat. 9956139
PREFEITO